

Publicado no D.O.E. edição do dia 22/10/08
Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até
06/11/08.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS.

PROC. TC 02421/07 – (Prestação de Contas) – JOSÉ VIVALDO DINIZ e GILBERTO NONATO DE ABRANTES, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de **LASTRO**;

PROC. TC 02488/07 – (Prestação de Contas) – JOSÉ PETRONILO DE ARAÚJO, JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ e DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, respectivamente, Prefeito do Município de **NOVA PALMEIRA** e seus Advogados;

PROC. TC 02483/08 – (Prestação de Contas) – MARIA EURÍDES LOURENÇO ARAÚJO, ANTÔNIO DE SOUZA NETO, CÍCERO MARTINS DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO, FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS, IVANILDO CLOVES DA SILVA, JOSÉ CLOVES DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO NETO e SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, respectivamente, Presidente e vereadores da câmara municipal do Município de **NOVA OLINDA**;

PROC. TC 07354/08 – (Inspeção Especial) – VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO, Prefeito do Município de **CAMPINA GRANDE**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 22 de Outubro de 2008.
Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno